

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ**RESOLUÇÃO N.º 001/2002 – CIB/PR**

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Habilitar à Gestão Municipal os municípios abaixo elencados, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Abatiá	Nova América da Colina
Adrianópolis	Nova Cantu
Alvorada do Sul	Piên
Cruzmaltina	Prado Ferreira
Formosa do Oeste	Primeiro de Maio
Godoy Moreira	Rio Bom
Guaraci	São José das Palmeiras
Imbaú	Sertanópolis
Leópolis	Tunas do Paraná
Lupionópolis	

P U B L I Q U E – S E .

Curitiba, 20 de Maio de 2002.

FANI LERNER
Coordenadora da CIB/PR